



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 017/2020	DE 15	DE JUNHO	DE 2020	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, José Messias de Souza, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após o vereador Josué Nogueira Martinez, solicitou ao presidente que ouvisse o plenário sobre a dispensa dos ritos iniciais, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando início ao expediente, o Presidente solicitou ao primeiro Secretário Vereador Josué Nogueira Martinez, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do Parecer das comissões Permanentes referente ao veto ao autografo de lei n.º 010/2020. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Ofício Especial de autoria do Poder Legislativo Municipal. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Legislativo n.º 004/2020. Após a leitura, o Presidente determinou ao Departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei às Comissões para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.ºs 029/2020 de autoria da vereadora Haymee Monike Castro Lima Garcia. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Haymee Monike Castro Lima Garcia, que enfatizou que eram exatamente 19:21 hs e até este horário não havia



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 017/2020	DE 15	DE JUNHO	DE 2020	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

recebido a pauta da presente sessão. Que esteve no Legislativo no período da manhã para buscar a pauta que teria de estar organizada 24 horas antes da sessão e que não recebeu a pauta por mais uma sessão. Fizeram uso ainda os vereadores João Freire Leite e Josué Nogueira Martinez. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quorum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando continuidade o Presidente colocou os Pareceres das Comissões Permanentes referente ao veto ao autógrafo de lei n.º 010/2020, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o Parecer em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com a provação do Parecer o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do veto ao autografo de lei n.º 010/2020. Por questão de ordem, o primeiro secretário requereu ao Presidente a dispensa da leitura do Veto. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do mesmo e o colocou em discussão. Após a leitura o Presidente colocou o Veto ao autografo de lei n.º 010/2020, em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada o presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas (20:00h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.